



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 023/16

Iniciado em 15/02/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1617

Arquivado em 11/03/2016

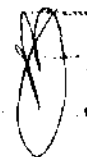
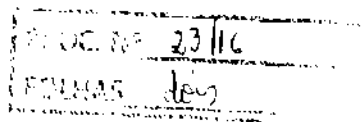
Pasta nº DL 33/15

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE à via pública conhecida como Avenida 02, que tem início na Rotatória 01 e término na Área Verde 19, no loteamento Alphaville Bauru e revoga o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015. (Minuta nº 38/14)

AUTORIA

ANTONIO FARIA NETO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade e revoga o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 02, que tem início na Área Verde 19 e término no Sistema de Lazer 04, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015.

Bauru, 15 de fevereiro de 2016.

FARIA NETO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015, homenageou a Senhora Adélia José Jorge com a denominação de uma via no loteamento Alphaville Bauru. Ocorre, porém, que na referida norma constou tratar-se de uma "rua", quando o correto seria "avenida", sendo necessária a retificação aqui proposta.

Adélia José Jorge, nasceu em 23 de junho de 1894, natural de Marjayoum, Líbano, era filha de Sara Farah e Jorge Dib. Era casada com o senhor José Jorge (Youssef Mobaid). Em 1906, ela aos 13 anos e ele aos 22 vieram para o Brasil e foram morar no município de Jacanga onde contribuíram com a fundação da cidade que só se deu de fato em 1925.

Tiveram 12 filhos: Olinda - única filha viva, Amalina, Meire, Amélia, Lúcia, Cemaia, Salua, Emília, Jorge, Munir, Fuad e Fozil.

Dona Adélia vivia para a família e o lar. Dedicava todo seu tempo aos filhos e adorava cozinhar. Preparava doces no tacho e pão sírio, entre outras tantas guloseimas que adorava manter em abundância na mesa.

Faleceu aos 80 anos, em 10 de abril de 1974, já viúva, no Hospital Sírio Libanês, e foi sepultada no Cemitério da Saudade de Bauru.

Seu nome, de difícil compreensão para algumas pessoas, fez com que alguns de seus netos tenham um nome diferente da avó em seus registros de nascimento, como Adélia, Adel, ou Adelina.

Esta é uma justa homenagem a uma mulher de fibra, de coragem, que escolheu o Brasil, a região, Jacanga e depois Bauru para construir sua vida e de sua família.

Bauru, 15 de fevereiro de 2016.


FARIA NETO



PROC. Nº 23/16
FOLHAS quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO

MINUTA Nº 01/16

Artigo 1º

Fica denominada Avenida _____, a via pública sem denominação oficial conhecida como Avenida 2, localizada no loteamento denominado Alphaville Bauru, que tem início na Área Verde 19 e término no Sistema de Lazer 04, nesta cidade de Bauru.


Maria Célia Lenhar
Secretaria de Planejamento
Chefe da Seção de Próprios Municipais

Bauru, 02 de fevereiro de 2016.

CEMITERIO MUNICIPAL
SEPULTURA N.º 37327
MOA N.º 2
QUADRA 68
TALÃO N.º 10463
LIVRO N.º
FOLHAS N.º



Rua Augusto, 1388
Telefone: 7820363
São Paulo - Capital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

34.º Subdistrito - Cerqueira Cesar
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

PAULO WANDERLEY BROSSI
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

PROC. N.º 241/15
FOLHAS 100

(N.º 16.064)

ÓBITO

CERTIFICO que, a fls. 4372 do livro n.º 0-16, de registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje, o assento de Adelia José Jorge falecida a aos 10 de abril - - - de 1974, às 08 horas e 00 minutos, no Hospital Sírio Libanes, neste subdistrito, do sexo feminino, de cor branca - -, profissão do lar, natural de Libano, domiciliado e residente à rua Cussi Junior, nº 1355, Baurú, n/Estado, com 80 anos - - - de idade, estado civil viúva - - -, filha de Jorge Dib, e de D. Sara Farah;

Foi declarante Carlos Roberto Augusto, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Jamil Chade, que deu como causa da morte toxemia-cirrose hepática-varizes esofágicas - - -

e o sepultamento será feito no cemitério de "BAURÚ", neste Estado.

Observações: Pode ser sepultada antes de 24 horas. -

O referido é verdade e dou fé.

HORÁRIO:
das 9 às 12 hs.
e das 14 às 17 hs.
Domingos e Férias
das 9 às 18h30 minutos - Grs 10,00
1.ª VIA ISENTO DE SELLO - Grs 1,50
TOTAL - Grs 17,50
TRES ESCOR POR DIA

São Paulo, 10 de abril - - - de 1974.
O ESCRIVÃO

PAULO WANDERLEY BROSSI
ESCRIVÃO
JOSE FLORESTANO V. BROSSI
OFICIAL MAIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça das Cerejeiras, 1-59 Fone: (14) 3235-1000 CEP: 17014-900

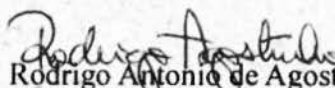
Bauru, 12 de fevereiro de 2016.

OF GP 241/16

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Planejamento encaminha a minuta 01/16 referente à denominação a ser atribuída a via pública no loteamento Alphaville Bauru, em retificação à minuta 38/14 e do Decreto Legislativo nº 1612 de 15/12/15.

Atenciosamente,


Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal de Bauru

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO FARIA NETO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº

23

166

FOLHAS

sete

BAURU



CORAÇÃO DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Mário Ferreira

Em 16 de Fev de 2016.


FERNANDO FRANCELÓSI MANTOVANI

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº

23

FOLHAS

16

BAURU

CORACÃO DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
16 de fevereiro de 2016.


ROQUE JOSÉ FERREIRA

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
16 de fevereiro de 2016.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Presidente

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Relator

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Membro

ROBERVAL SAKAT BASTOS PINTO
Membro

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Membro

Publicação da Parte nº 04/16
Publicado no D.O.B.
Dia 20/2/16 às 10h
Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	23116
FOLHAS	dois

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

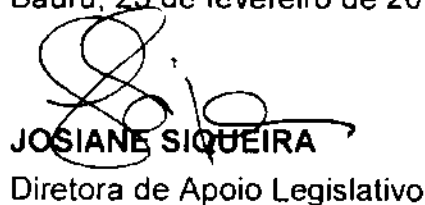
A emenda às folhas 16 e o presente Projeto de Decreto Legislativo foram aprovados em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2016. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, archive-se.

Bauru, 23 de fevereiro de 2016.


FARIA NETO
Presidente

Atendido o despacho. Seguem o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.

Bauru, 23 de fevereiro de 2016.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1617

De 23 de fevereiro de 2016

Dá denominação de Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade e revoga o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 02, que tem início na Área Verde 19 e término no Sistema de Lazer 04, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015.

Bauru, 23 de fevereiro de 2016.

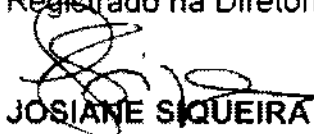

FARIA NETO
Presidente


FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário


ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FARIA NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 23/16
FOLHAS 12

BAURU
CORACÃO DE
SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.PM 24/16

Bauru, 24 de fevereiro de 2016.

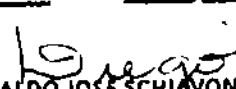
Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito por esta Casa de Leis no último dia 22 de fevereiro de 2016:

Decreto nº	Referente ao Projeto de Decreto Legislativo
1617	de autoria deste Vereador, que dá denominação de Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade;
1618	de autoria do Vereador Arildo de Lima Junior, que dá denominação de Avenida FOZI JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade;
1619	de autoria do Vereador Paulo Eduardo de Souza, que dá denominação de Praça LEÃO BICHUSKY a uma praça pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


FARIA NETO
Presidente

Ofício 24/16	Protocolo PM3
pag 42 V	no dia 1º 103/16
 RONALDO JOSÉ SCHIAVONE Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal de Bauru
NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº	23176
FOLHAS	13
BAURU	
CORACÃO DE SÃO PAULO	

Of.DAL.SPL.DI. 07/16

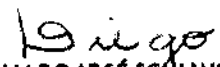
Bauru, 23 de fevereiro de 2016.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1617, de 23 de fevereiro de 2016, referente ao projeto de iniciativa deste Vereador, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 22 de fevereiro de 2016.

Sem outro especial motivo, valem-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


FARIA NETO
Presidente

Ofício	07/16	Protocolo	DI 3
pag	40	no dia	1º/03/16
 RONALDO JOSÉ SCHIAVONE Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			

À
Família de
ADÉLIA JOSÉ JORGE
NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 23/16
FOLHAS 14

BAURU

**CORACÃO DE
SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA 25/02/2016 PÁGINA (S): 102 A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1617

De 23 de fevereiro de 2016

Dá denominação de Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a uma via pública da cidade e revoga o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ADÉLIA JOSÉ JORGE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida 02, que tem início na Área Verde 19 e término no Sistema de Lazer 04, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 1612, de 15 de dezembro de 2015.

Bauru, 23 de fevereiro de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
FARIA NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

*conf.
Diego*

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo

Bauru 10/03/16

Diretoria de Apoio Legislativo